

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Associação Bíblica e Cultural Regência Divina de Londrina
Londrina/PR

Julho/2011

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....	4
1.1. PROPRIETÁRIO.....	4
1.2. LOCALIZAÇÃO.....	4
1.2.1. MAPA DE LOCALIZAÇÃO.....	4
1.2.2. FOTOS DO LOCAL.....	5
1.3. NATUREZA E OBJETIVO.....	9
1.4. PORTE.....	9
1.5. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS.....	9
1.6. RESPONSÁVEL PELO EIV.....	9
2. ÁREA DE INFLUÊNCIA.....	10
2.1. ZONEAMENTO LEGAL.....	10
2.2. ENTORNO.....	10
2.3. ÁREA DE INFLUÊNCIA.....	10
3. ESTUDO DE IMPACTOS.....	10
3.1. ADENSAMENTO POPULACIONAL.....	10
3.2. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.....	10
3.3. VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA.....	11
3.4. ÁREAS DE INTERESSE HISTÓRICO, CULTURAL, PAISAGÍSTICO E AMBIENTAL.....	11
3.5. EQUIPAMENTOS URBANOS.....	11
3.5.1. CONSUMO DE ÁGUA POTÁVEL.....	11
3.5.2. ESGOTAMENTO SANITÁRIO.....	11
3.5.3. CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA.....	12
3.5.4. REDE DE TELEFONIA.....	12
3.5.5. DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS.....	12
3.6. EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS.....	12
3.7. SISTEMA DE CIRCULAÇÃO E TRANSPORTES.....	13
3.7.1. TRÁFEGO GERADO.....	13
3.7.2. ACESSIBILIDADE.....	13
3.7.3. ESTACIONAMENTO / EMBARQUE E DESEMBARQUE.....	13
3.7.4. CARGA E DESCARGA.....	13
3.8. POLUIÇÃO VISUAL.....	13
3.9. POLUIÇÃO SONORA.....	13
3.10. POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA.....	14
3.11. POLUIÇÃO HÍDRICA.....	14
3.12. VIBRAÇÃO E PERICULOSIDADE.....	15
3.13. GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	15
3.14. RISCOS AMBIENTAIS.....	16
3.15. IMPACTO SOCIAL NA POPULAÇÃO RESIDENTE OU ATUANTE NO ENTORNO.....	16
3.16. IMPACTOS SOBRE A FAUNA E FLORA.....	16

4. CONCLUSÃO	16
5. ANEXOS	18
5.1. ANEXO 1 – Certidão de Zoneamento.....	18
5.2. ANEXO 2 – Mapa de Zoneamento – IPPUL	19
5.3. ANEXO 3 – Mapa de área de influência.....	20
5.4. ANEXO 4 – Equipamentos comunitários de saúde e educação.....	21
5.5. ANEXO 5 – Mapa de Hidrografia – IPPUL	22
5.6. ANEXO 6 – Projeto Arquitetônico.....	23
5.7. ANEXO 7 – Projeto de Isolamento Acústico.....	24
5.8. ANEXO 8 – Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos na Construção Civil – PGRCC	25
5.8.1. PGRCC – Folha 1.....	25
5.8.2. PGRCC – Folha 2.....	26
5.8.3. PGRCC – Folha 3.....	27
5.8.4. PGRCC – Folha 3 (verso).....	28
5.9. ANEXO 9 – Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.....	29

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1.1. PROPRIETÁRIO

Associação Bíblica e Cultural Regência Divina de Londrina

CNPJ: 76.923.960/0001-95

SEDE: Rua Tomé de Souza, 97 – Vila Nova – Londrina

DIRETORIA: Amauri de Picoli – diretor presidente
Éber Vinícius Cordeiro – diretor vice-presidente
Marcelo Leone – diretor secretário

1.2. LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO DA OBRA: Rua da Abolição – QD. 71 – Lote 16/17-REM
Vila Manoel da Nóbrega – Londrina

1.2.1. MAPA DE LOCALIZAÇÃO

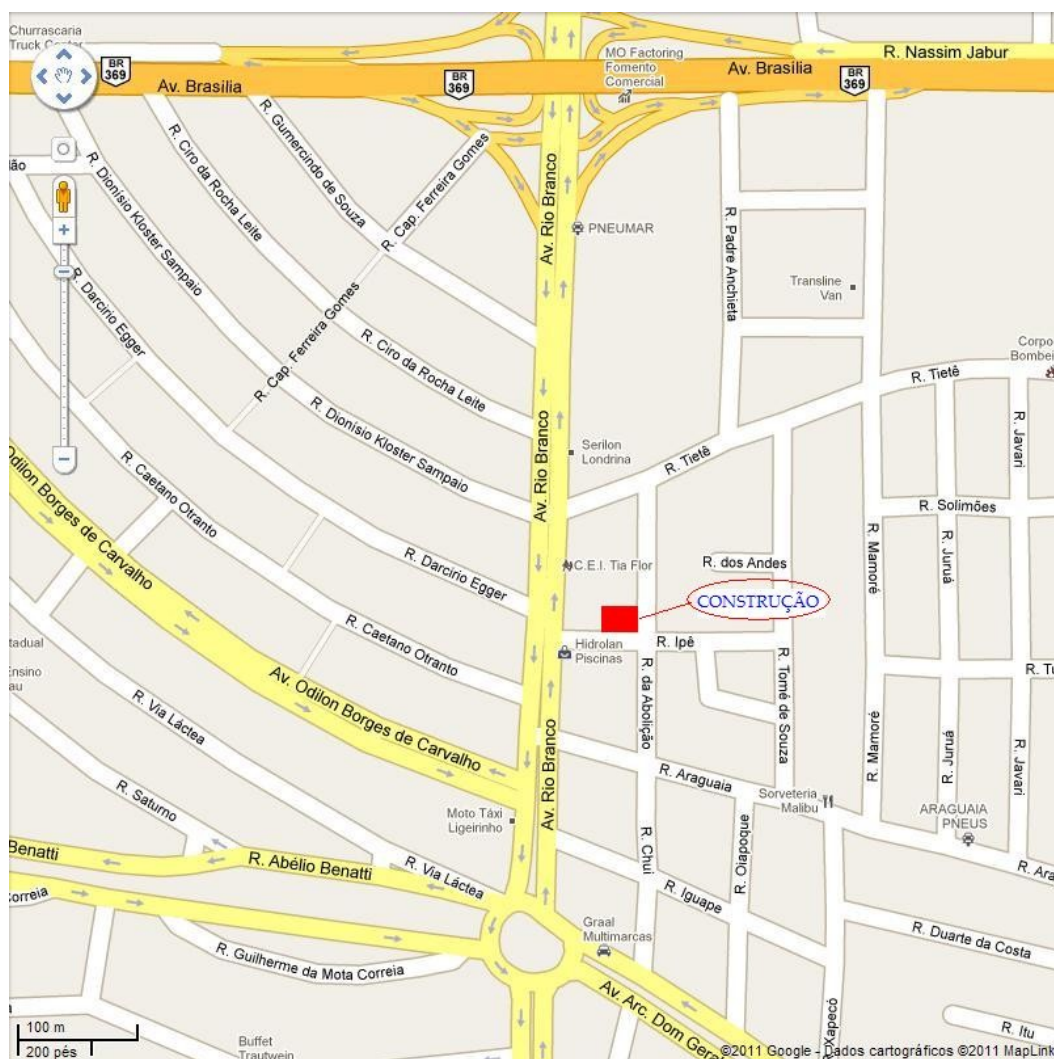


Figura 1 – Mapa de localização

Fonte: Google

1.2.2. FOTOS DO LOCAL

FOTO 1: Terreno (visto da esquina)



FOTO 2: Vista da Rua da Abolição (direção Norte)



FOTO 3: Vista da Rua Ipê (direção Leste)



FOTO 4: Vista da Rua da Abolição (direção Sul)



FOTO 5: Vista da vizinhança ao lado esquerdo do terreno (direção Norte)



FOTO 6: Vista da vizinhança em frente ao terreno (direção Norte)



FOTO 7: Vista da vizinhança ao lado direito do terreno (direção Sul)



FOTO 8: Vista da vizinhança na diagonal oposta do terreno (direção Sul)



1.3. NATUREZA E OBJETIVO

A natureza do empreendimento é templo religioso. A obra visa atender a necessidade de todo ser humano de aprender e praticar os ensinamentos bíblicos, podendo conhecer melhor a Jeová Deus e seus propósitos para com a humanidade em geral. Levando em conta o amor a Deus e ao próximo, o prédio visa proporcionar melhor conforto e segurança para o bem estar social do público em geral, onde serão todos bem recebidos para ouvirem palestras bíblicas.

O horário de realização das reuniões será especificamente compreendido entre as 6 horas e 22 horas.

1.4. PORTE

Área do terreno = 712,26 m²

Área da construção = 220,50 m²

1 (um) pavimento térreo

1.5. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS

No prédio existirá palco, auditório, sala B (que funcionará como escritório e ampliação do auditório), instalações sanitárias masculina, feminina e para portadores de necessidades especiais, depósito e antecâmara. Na área externa, jardim e estacionamento para 10 (dez) veículos. Haverá também reservatório externo para a captação de águas pluviais não potáveis que serão utilizadas na irrigação do jardim e na lavagem de calçadas. A edificação será totalmente adaptada para atender às necessidades de portadores de necessidades especiais.

As fundações serão em estaca escavada e vigas baldrame em concreto armado. A estrutura será composta de vigas e pilares moldadas *in loco* em concreto armado e fechamento com alvenaria de vedação rebocada e pintada com tinta látex na área interna e tinta acrílica na área externa. O telhado será de estrutura de madeira e cobertura de telhas cerâmicas. O forro será de PVC com características de isolamento acústico.

Trata-se de um local adequado para reuniões públicas modestas, visando ensinar ao público em geral as Leis e Princípios Bíblicos utilizando para isso palestras baseadas na Bíblia Sagrada.

1.6. RESPONSÁVEL PELO EIV

Marcelo Flausino Rossi

Engenheiro Civil

CREA-PR n.º 30.467/D

CMC n.º 130.751-7

Fone: (43) 8812-3450

e-mail: marcelo.f.rossi@gmail.com

ART n.º 2011.298400-4 (Ver Anexo 9)

2. ÁREA DE INFLUÊNCIA

2.1. ZONEAMENTO LEGAL

O terreno pertence à Zona Comercial Quatro (ZC4) conforme o parágrafo 9º do Quadro X, Anexo 2 da Lei n.º 7485/1998.

Ver Anexo 1 – Certidão n.º 11/2009 emitida pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina – IPPUL .

Ver Anexo 2 – Mapa de Zoneamento do IPPUL.

A construção de um templo religioso está compreendido nos usos permitidos de Atividade Geradora de Ruído Diurno e Noturno e Atividade Polo Geradora de Tráfego.

2.2. ENTORNO

O terreno localiza-se na Vila Manoel da Nóbrega na região da Vila Nova. As áreas próximas ao empreendimento são residenciais e comerciais. No entanto a que prevalece são as residências. Os pontos comerciais encontram-se distantes do terreno. As ruas próximas com predominância comercial são a Av. Rio Branco, Rua Araguaia e Rua Tietê.

2.3. ÁREA DE INFLUÊNCIA

Por ser um empreendimento de porte médio definiu-se como sendo de 300 metros a área de influência.

Ver Anexo 3 – Mapa de área de influência.

3. ESTUDO DE IMPACTOS

3.1. ADENSAMENTO POPULACIONAL

A região do empreendimento é de média densidade demográfica, sendo tipicamente residencial. Apenas as Av. Rio Branco, Rua Araguaia e Rua Tietê apresentam características de comércio.

O empreendimento em estudo não irá interferir na dinâmica e adensamento populacional da região em análise, pois não traz acréscimo de população ao local. As pessoas que frequentarão o local serão do próprio bairro e de bairros adjacentes.

3.2. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Conforme definido no Quadro II do Anexo 1 da Lei n.º 7485/1998, as diretrizes para a ZC-4 serão todas cumpridas, de acordo com o Quadro 1. Portanto, não haverá impacto no tocante ao uso e ocupação do solo.

QUADRO 1: Diretrizes de uso e ocupação do solo

	PERMITIDO	EMPREENDIMENTO
Uso	R,AR,CS,GRD,PGT, IND 1.1	GRD e PGT
Área mínima do lote	360 m ²	712,26 m ²
Frente mínima do lote	15	18
Coeficiente de aproveitamento	2	0,528
Taxa de ocupação	100%	52,8%
Recuos lateral e de fundos (min)	1,50	2,00 e 4,00

Fonte: Lei Municipal n.º 7485/1998

3.3. VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

A região foi ocupada na década de 70 e 80, sendo que ainda existem várias casas de madeira com mais de 30 anos de uso.

O empreendimento causará um impacto positivo na região, ajudando em uma possível valorização imobiliária, principalmente por ser uma construção nova e bem acabada, que passará a ser uma referência imobiliária para o local.

3.4. ÁREAS DE INTERESSE HISTÓRICO, CULTURAL, PAISAGÍSTICO E AMBIENTAL

Na região não existem áreas de interesse histórico, cultural, paisagístico e ambiental. Não haverá impacto neste item.

3.5. EQUIPAMENTOS URBANOS**3.5.1. CONSUMO DE ÁGUA POTÁVEL**

Em relação ao abastecimento de água potável não ocorrerá nenhum impacto. A região é servida de rede de abastecimento de água da SANEPAR. O consumo de água deste empreendimento será mínimo, sendo representado apenas pelo uso dos sanitários, limpeza em geral e bebedouro.

Além disso, como o empreendimento contará com sistema de captação de águas pluviais, o consumo de água potável do sistema será menor ainda.

3.5.2. ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Quanto ao esgotamento sanitário do empreendimento, este será encaminhado para a rede coletora de esgoto da SANEPAR. Como já mencionado no item anterior, o consumo e a geração de esgoto será mínima. A rede de esgoto já instalada é suficiente para essa obra.

3.5.3. CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

A rede de energia elétrica atual fornecida pela COPEL atenderá normalmente o consumo do empreendimento. Basicamente, o consumo de energia elétrica será decorrente do uso de iluminação, ventiladores e aparelhagem de som.

Durante a construção não haverá aumento na demanda, não sendo necessário mudanças no fornecimento de energia elétrica.

3.5.4. REDE DE TELEFONIA

A rede de telefonia atualmente instalada poderá atender o empreendimento sem maiores problemas. Será instalada apenas uma linha telefônica. Toda a região é servida por rede de telefonia pelas prestadoras SERCOMTEL, GVT e NET.

3.5.5. DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Com relação à drenagem natural destacamos que o projeto arquitetônico do atende com folga ao exigido pelo município de Londrina. O mínimo exigido é de 20% da área do terreno, ou seja, 142,45 m². Como previsto no Projeto Arquitetônico a área permeável do empreendimento será de 375,99 m², o que dá 52,8% da área do terreno.

Além disso, em atendimento à Resolução n.º 018/2009 emitida pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMMA, as águas pluviais que caírem sobre o telhado serão coletadas, filtradas e armazenadas em um reservatório de 3.000 litros. As que caírem no terreno se infiltrarão no solo, não sobrecarregando a rede coletora de águas pluviais, não causando nenhum impacto neste quesito.

Ver Anexo 6 – Projeto Arquitetônico

3.6. EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

O empreendimento não impactará nenhum equipamento comunitário de saúde ou educação instalado na sua área de influência. Isso porque o tipo de empreendimento não envolve a necessidade desse tipo de equipamentos.

Como a utilização do local não demandará adensamento populacional e os frequentadores serão na sua grande maioria moradores do próprio bairro e de bairros adjacentes, estes já se utilizam dos estabelecimentos de saúde e educação atualmente instalados.

Durante a construção, no caso de emergências, o município conta com um bom aparato mantido pelo TEC/SAMU e SIATE.

Ver Anexo 4 – Equipamentos comunitários de saúde e educação.

3.7. SISTEMA DE CIRCULAÇÃO E TRANSPORTES

3.7.1. TRÁFEGO GERADO

O empreendimento não intensificará o tráfego local, pois, como já mencionado, os usuários são do próprio bairro e adjacentes, que já se utilizam do sistema viário local.

O tráfego gerado não causará impacto nas vias locais. As principais vias de acesso serão a Av. Rio Branco, a Rua Araguaia e Rua Tietê, com características de vias arteriais e coletoras.

3.7.2. ACESSIBILIDADE

O local da obra é de fácil acesso, sendo a região bem servida de linhas de transporte coletivo. Não causará impacto à rede já em utilização.

3.7.3. ESTACIONAMENTO / EMBARQUE E DESEMBARQUE

Estão previstas no Projeto Arquitetônico 10 (dez) vagas para estacionamento dentro do terreno. Como nem todos os frequentadores possuem carro ou por morarem na região próxima, muitos irão a pé ou se utilizarão do transporte coletivo.

Para a demanda de estacionamento, como geralmente o funcionamento do templo será à noite, as ruas locais poderão receber os carros adicionais aos que ficarão no interior do terreno, não causando nenhum impacto.

Ver Anexo 6 – Projeto Arquitetônico

3.7.4. CARGA E DESCARGA

Como a obra é de porte médio a movimentação de carga e descarga de materiais de construção não causará impacto na região.

3.8. POLUIÇÃO VISUAL

O empreendimento em estudo não irá causar nenhum impacto na paisagem urbana uma vez que esta terá um estilo tradicional contracenando com as edificações do entorno.

3.9. POLUIÇÃO SONORA

O CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente emitiu a Resolução n.º 001/1990, publicada no DOU de 02/04/1990, que estabelece critérios, padrões, diretrizes e normas reguladoras da poluição sonora. A citada Resolução prevê:

I - A emissão de ruídos, em decorrência de qualquer atividades industriais, comerciais, sociais ou recreativas, inclusive as de propaganda política. obedecerá, no interesse da saúde, do sossego público, aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos nesta Resolução.

II - São prejudiciais à saúde e ao sossego público, para os fins do item anterior aos ruídos com níveis superiores aos considerados aceitáveis pela norma NBR 10.152 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

A NBR 10152 da ABNT fixa os níveis de ruído compatíveis com o conforto acústico em ambientes diversos. A Tabela 1 da NBR 10152 define os limites de conforto como demonstrado no Quadro 2:

QUADRO 2: Limites de ruído para conforto

Hospitais (35-55 dB)
Escolas (35-55 dB)
Residências (35-50 dB)
Escritórios (30-60 dB)
Igrejas e Templos (40-50 dB)

Fonte: NBR 10152 – ABNT

Por último, de acordo com a definição dada pelo inciso III do artigo 3.º da Lei municipal n.º 7485/1998, o empreendimento está enquadrado como sendo atividade Geradora de Ruídos Diurnos (GRD) tendo atividade entre as 6 horas e 22 horas. O Código de Posturas do Município define o limite para atividades religiosas como sendo de 60 dB (Lei n.º 4.607/1990, parágrafo único, inciso IV).

Foi elaborado o Projeto de Isolamento Acústico onde percebe-se que os níveis de ruído estão dentro do limites aceitáveis e permitidos na legislação, não causando impacto de poluição sonora.

Ver Anexo 7 – Projeto de Isolamento Acústico

3.10. POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

A utilização do empreendimento será para reunião de público. Não será gerada nenhuma forma de poluição atmosférica, não causando nenhum impacto neste aspecto.

3.11. POLUIÇÃO HÍDRICA

Na região do empreendimento não existem rios ou córregos. O mais próximo é o Ribeirão Quati, mas o mesmo está distante 850 m (oitocentos e cinquenta metros).

Ver Anexo 5 – Mapa de Hidrografia do IPPUL.

De qualquer forma, as obras de construção civil não afetarão os recursos hídricos locais em nenhum momento, pois as obras não possuirão ligação com nenhum corpo hídrico.

Além disso, como a utilização do empreendimento será para reunião de público, não serão gerados efluentes que possam contaminar os recursos hídricos da região, não causando nenhum impacto neste aspecto.

3.12. VIBRAÇÃO E PERICULOSIDADE

Durante a construção não será utilizado nenhum equipamento que cause vibração. Como a topografia do terreno é praticamente plana, não haverá necessidade de uso de rolo compactador. Os possíveis aterramentos serão apenas para nivelamento do terreno, não gerando movimentação de terra, que pode ser adensada manualmente.

Além disso, como a utilização do empreendimento será para reunião de público, não existirão equipamentos que ocasionem vibração ou periculosidade para os usuários ou para a vizinhança, não causando nenhum impacto neste quesito.

3.13. GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA estabeleceu as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil através da edição da Resolução n.º 307/2002.

O poder executivo municipal, por sua vez, editou o Decreto n.º 768/2009 que instituiu o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil no Município de Londrina.

Durante a construção haverá a geração de resíduos. Assim, em atendimento à legislação citada, foi elaborado e aprovado pela Secretaria Municipal do Ambiente – SEMA o Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos na Construção Civil – PGRCC.

Ver Anexo 8 - Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos na Construção Civil – PGRCC aprovado.

Os resíduos gerados neste empreendimento em análise durante seu funcionamento serão mínimos e classificados como lixo comercial que compreende lixo de banheiro, papéis e papelão (embalagens e material de escritório), plásticos (copos descartáveis e embalagens em geral) e eventualmente resíduos vegetais (flores de ornamentação).

Dos resíduos mencionados, os recicláveis serão separados dos demais para a coleta seletiva organizada pela Prefeitura Municipal. Os demais serão recolhidos pela coleta urbana de lixo, que ocorre três vezes na semana.

Em resumo, o impacto causado pela geração de resíduos na construção civil serão mitigados pela aplicação plena do PGRCC e o impacto da geração de lixo pelo uso do empreendimento será mitigado pela coleta urbana de lixo normal e reciclável.

3.14. RISCOS AMBIENTAIS

Tanto durante as obras de construção civil, como pela utilização do empreendimento, que será para reunião de público, não serão criados riscos ambientais, não causando nenhum impacto neste aspecto.

3.15. IMPACTO SOCIAL NA POPULAÇÃO RESIDENTE OU ATUANTE NO ENTORNO

Como já especificado a natureza do empreendimento é de templo religioso. A obra visa atender a necessidade de todo ser humano de aprender e praticar os ensinamentos bíblicos, podendo conhecer melhor a Jeová Deus e seus propósitos para com a humanidade em geral. Levando em conta o amor a Deus e ao próximo, o prédio visa proporcionar melhor conforto e segurança para o bem estar social do público em geral, onde serão todos bem recebidos para ouvirem palestras bíblicas.

Haverá um impacto positivo no contexto social na população residente e no entorno tendo em vista a consecução dos objetivos do empreendimento de ensino e aprimoramento das boas qualidades orientadas pela Bíblia Sagrada através dos ensinamentos de nosso Senhor Jesus Cristo. Isso desempenhará um papel fundamental em contribuir para termos cidadãos cumpridores das leis, pessoas amáveis, trabalhadoras, equilibradas e que possam passar a diante esses ensinamentos.

3.16. IMPACTOS SOBRE A FAUNA E FLORA

Tanto durante as obras de construção civil, como pela utilização do empreendimento, não serão causados nenhum impacto sobre a fauna ou flora.

4. CONCLUSÃO

O presente Estudo de Impacto de Vizinhança abordou os campos prescritos pela legislação em vigor, contemplando os possíveis aspectos positivos e negativos do empreendimento sobre a qualidade de vida da população residente ou usuária da área em questão e seu entorno.

Portanto, de acordo com as observações realizadas em campo e as desenvolvidas neste EIV, apontamos alguns fatores de destaque para a conformidade da execução do empreendimento.

Quanto ao meio físico de implantação o item de principal importância é quanto a geração de ruídos que poderia se caracterizar como poluição sonora. Porém, como demonstrado, isso não ocorrerá tendo em vista os ruídos emitidos estarem dentro dos limites da legislação em vigor, conforme Projeto de Isolamento Acústico. Nenhum outro elemento deste meio físico apresenta condições desfavoráveis à implantação do empreendimento.

Quanto ao meio biológico não haverá nenhuma influência com nenhum elemento deste meio, pois a característica deste empreendimento não possui nenhuma relação ou influência com áreas verdes de preservação, corpos hídricos, fauna ou flora.

Quanto ao meio antrópico a obra apresenta condições favoráveis, pois pode interferir positivamente em relação ao nível de vida de pessoas na sua área de influência a partir do momento que oferece uma ajuda espiritual. Nenhum outro elemento deste meio antrópico apresenta condições desfavoráveis à implantação do empreendimento.

Em relação à estrutura urbana instalada a obra não apresentará características ou situações que poderão gerar impacto neste meio. Ressalta-se neste item o compromisso do devido lançamento do esgoto produzido de forma correta na rede de esgoto instalada da SANEPAR, o compromisso de manter as áreas permeáveis conforme definidas em projeto em boas condições para drenagem suficiente das águas pluviais e a instalação de rede coletora no telhado, eliminando ou diminuindo ao máximo o lançamento destas águas pluviais nas galerias municipais.


Quanto à morfologia da região de implantação não haverá nenhuma influência considerada desfavorável ao funcionamento do empreendimento. A obra possuirá uma arquitetura simples e convencional, em conformidade com as edificações existentes no bairro e no entorno de sua implantação.

Em relação ao meio viário local, haverá a implantação e o uso do número de vagas de estacionamento previstas em projeto no interior do lote. Nenhum outro elemento deste meio viário apresenta condições desfavoráveis à implantação do empreendimento.

Concluindo, entendemos que, se o empreendimento em estudo seguir todas as especificações deste EIV e for devidamente conduzido, desde a sua construção até o seu funcionamento, não degradará ou impactará negativamente o meio físico local e possibilitará a continuidade do desenvolvimento social da região.

5. ANEXOS

5.1. ANEXO 1 – Certidão de Zoneamento

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA	
---	---	---

CERTIDÃO Nº 011/2009

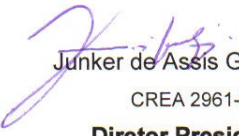
Por ordem do Senhor Prefeito do Município de Londrina, eu, Junker de Assis Grassiotto, certifico para devidos fins de apresentação junto a **MARCELO FLAUSINO ROSSI** referente ao Processo nº 66604/2008, certifico que o lote 16/17 da quadra 71, Vila Nóbrega, voltado para a Rua da Abolição, pertence à Zona Comercial Quatro (ZC4) de acordo com o parágrafo 9 do Quadro X Anexo 2 da Lei 7485/98.

Usos permitidos:

- residencial
- apoio residencial
- comércio / serviço;
- atividade geradora de ruído diurno e noturno;
- atividade pólo geradora de tráfego;
- Ind.1.1.

Obs.: Ind.1.1 são atividades que apresentam ausência ou quantidade desprezível de poluentes do ar, da água ou do solo e não enquadradas nas categorias I-2,I-3,I-4 ou I-5.

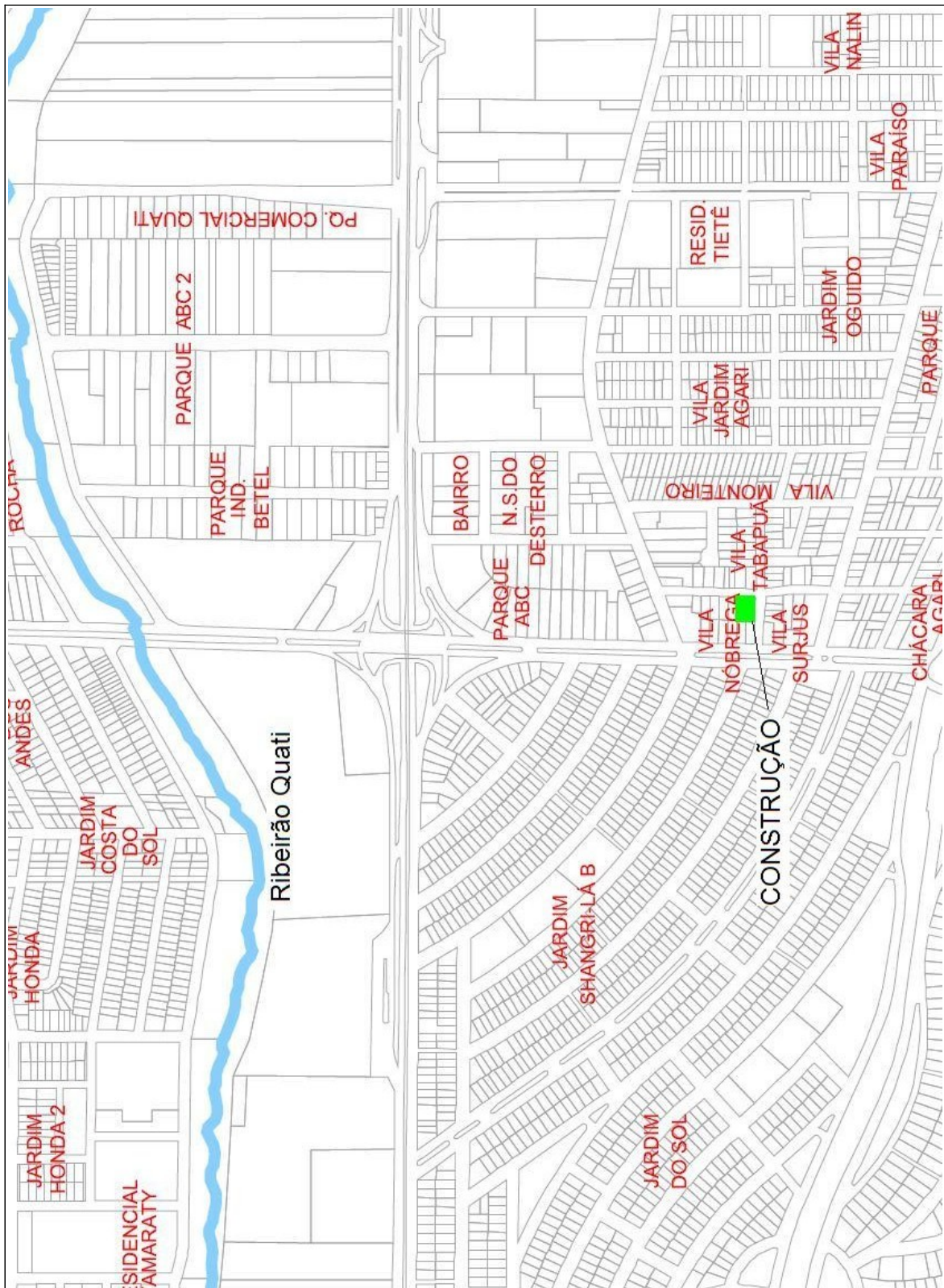
Londrina, 20 de janeiro de 2009.


Junker de Assis Grassiotto
CREA 2961-D
Diretor Presidente

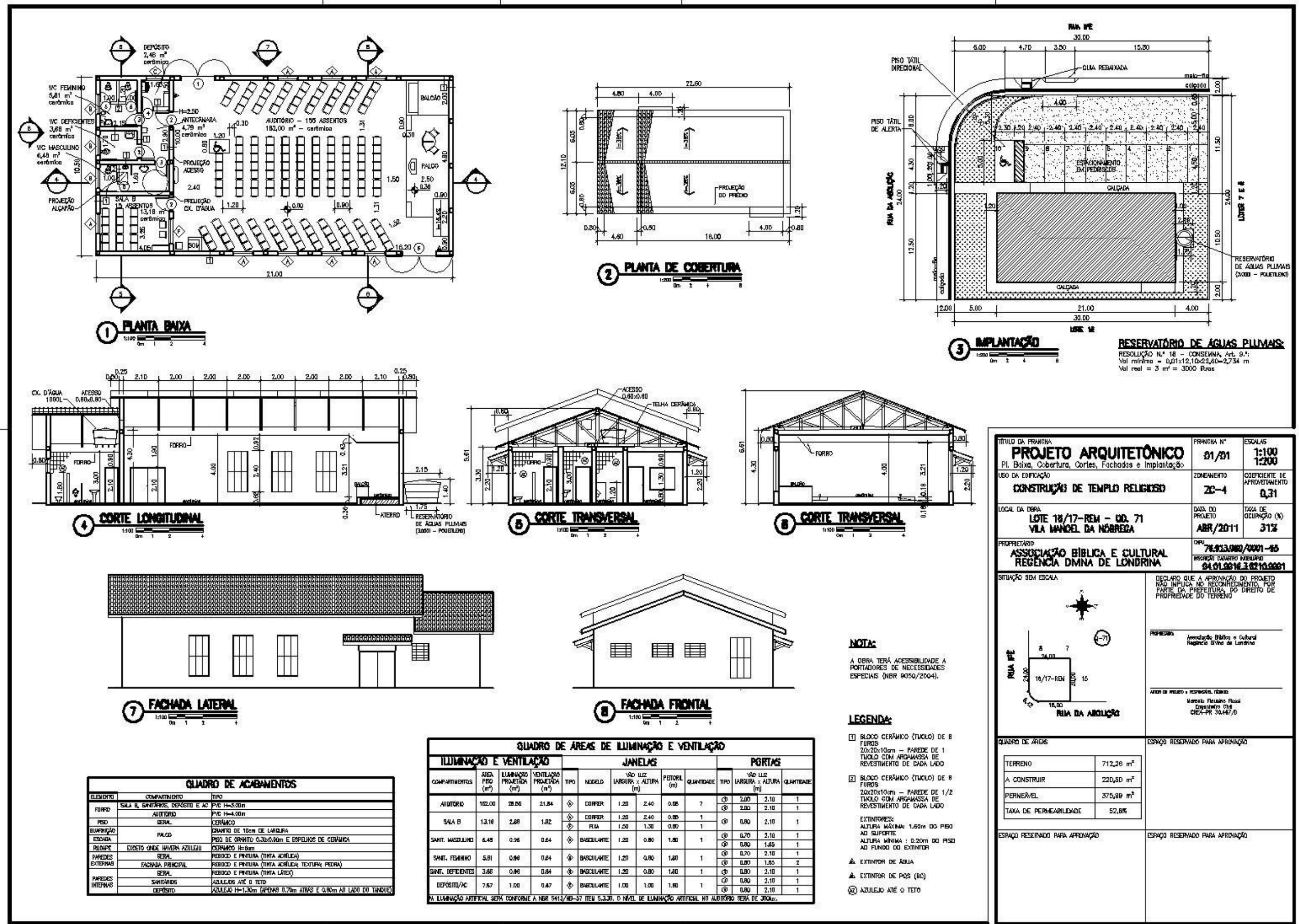
Av. Duque de Caxias, 635 Jardim Mazei II CEP 86015-901 Fone (43) 3372-4723
Londrina – Paraná e-mail ippul@londrina.pr.gov.br

1/1

5.5. ANEXO 5 – Mapa de Hidrografia – IPPUL



5.6. ANEXO 6 – Projeto Arquitetônico



QUADRO DE ACABAMENTOS

ELEMENTO	COMPARTIMENTO	TIPO
FUNDO	SALA B, BANHEIROS, DEPOSITO E AC	PISO H=3,00m
FUNDO	AUTORIO	PISO H=4,00m
PISO	DESA	CERÂMICO
ILUMINAÇÃO	PALCO	ESMILTO DE 10cm DE LARGURA
ESCALA		PISO DE SERRAJO 0,20x0,40m E ESPELHAS DE CERÂMICA
RODAPÉ	EXTERIORES	CERÂMICO H=8cm
PAREDES EXTERNAS	FACHADA PRINCIPAL	REBOCO E PINTURA (TINTA ACRÍLICA)
PAREDES EXTERNAS	DESA	REBOCO E PINTURA (TINTA ACRÍLICA, TEXTURA PEDRA)
PAREDES EXTERNAS	FACHADA PRINCIPAL	REBOCO E PINTURA (TINTA ACRÍLICA)
PAREDES EXTERNAS	DESA	REBOCO E PINTURA (TINTA LÁTEX)
PAREDES INTERNAS	SANITÁRIOS	AZULEJOS ATÉ O TETO
PAREDES INTERNAS	DEPOSITO	AZULEJOS H=1,30m (PEDEIS 0,70m ATRÁS E 0,90m AO LADO DO TANQUE)

QUADRO DE ÁREAS DE ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO

ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO				JANELAS				PORTAS			
COMPARTIMENTOS	ÁREA PISO (m²)	ILUMINAÇÃO PROJEVADA (m²)	VENTILAÇÃO PROJEVADA (m²)	TIPO	MODELO	VÃO LUZ (LARGURA x ALTURA) (m)	PERFIL (m)	QUANTIDADE	TIPO	VÃO LUZ (LARGURA x ALTURA) (m)	QUANTIDADE
AUTORIO	182,00	28,06	21,84	◊	CORFER	1,20 x 2,40	0,08	7	◊	2,00 x 2,10	1
SALA B	13,18	2,68	1,82	◊	CORFER	1,20 x 2,40	0,08	1	◊	0,80 x 2,10	1
SANIT. MASCULINO	6,48	0,96	0,64	◊	BASCULANTE	1,20 x 0,80	1,80	1	◊	0,70 x 2,10	1
SANIT. FEMININO	5,81	0,86	0,64	◊	BASCULANTE	1,20 x 0,80	1,80	1	◊	0,80 x 1,85	1
SANIT. DEFICIENTES	3,68	0,48	0,64	◊	BASCULANTE	1,20 x 0,80	1,80	1	◊	0,80 x 2,10	1
DEPOSITO/AC	7,57	1,00	0,47	◊	BASCULANTE	1,00 x 1,00	1,80	1	◊	0,80 x 2,10	1

NA ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL SERÁ CONFORME A NBR 5413/NB-57 ITEM 5.3.3.3. O NÍVEL DE ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL NO AUTÓRIO SERÁ DE 300lx.

NOTA:
A OBRA TERÁ ACESSIBILIDADE A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (NBR 9050/2004).

- LEGENDA:**
- ◻ BLOCO CERÂMICO (TUOLO) DE 8 FUROS 20x20x10cm - PAREDE DE 1 TUOLO COM ARGAMASSA DE REVESTIMENTO DE CADA LADO
 - ◻ BLOCO CERÂMICO (TUOLO) DE 8 FUROS 20x20x10cm - PAREDE DE 1/2 TUOLO COM ARGAMASSA DE REVESTIMENTO DE CADA LADO
 - EXTINTORES: ALTURA MÁXIMA: 1,60m DO PISO AO SUPORTE; ALTURA MÍNIMA: 0,20m DO PISO AO FUNDO DO EXTINTOR
 - ▲ EXTINTOR DE ÁGUA
 - ▲ EXTINTOR DE PÓS (BC)
 - ◊ AZULEJADO ATÉ O TETO

TÍTULO DA PRONUNTA
PROJETO ARQUITETÔNICO
Pl. Baixa, Cobertura, Cortes, Fachadas e Implantação

PRONUNTA N.º
01/01

ESCALAS
1:100
1:200

USO DA EDIFICAÇÃO
CONSTRUÇÃO DE TEMPLO RELIGIOSO

ZONAMENTO
ZC-4

COEFICIENTE DE APROVAVIMENTO
0,31

LOCAL DA OBRA
LOTE 18/17-REM - QD. 71
VILA MANOEL DA NÓBREGA

DATA DO PROJETO
ABR/2011

TAXA DE OCUPAÇÃO (%)
31%

PROPRIETÁRIO
ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL
REGÊNCIA DIVINA DE LONDINA

ORÇ.
78.913,980/0001-40

INSCRIÇÃO CADASTRO IMOBILIAR
04.01.0616.3.0210.0001

SITUAÇÃO SEM ESCALA

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PROFESSOR
Associação Bíblica e Cultural
Regência Divina de Londrina

ÁREA DE PROJETO + RESTRITAÇÃO (m²)
712,26

ÁREA DE CONSTRUÇÃO (m²)
220,50

PERMEÁVEL (m²)
375,89

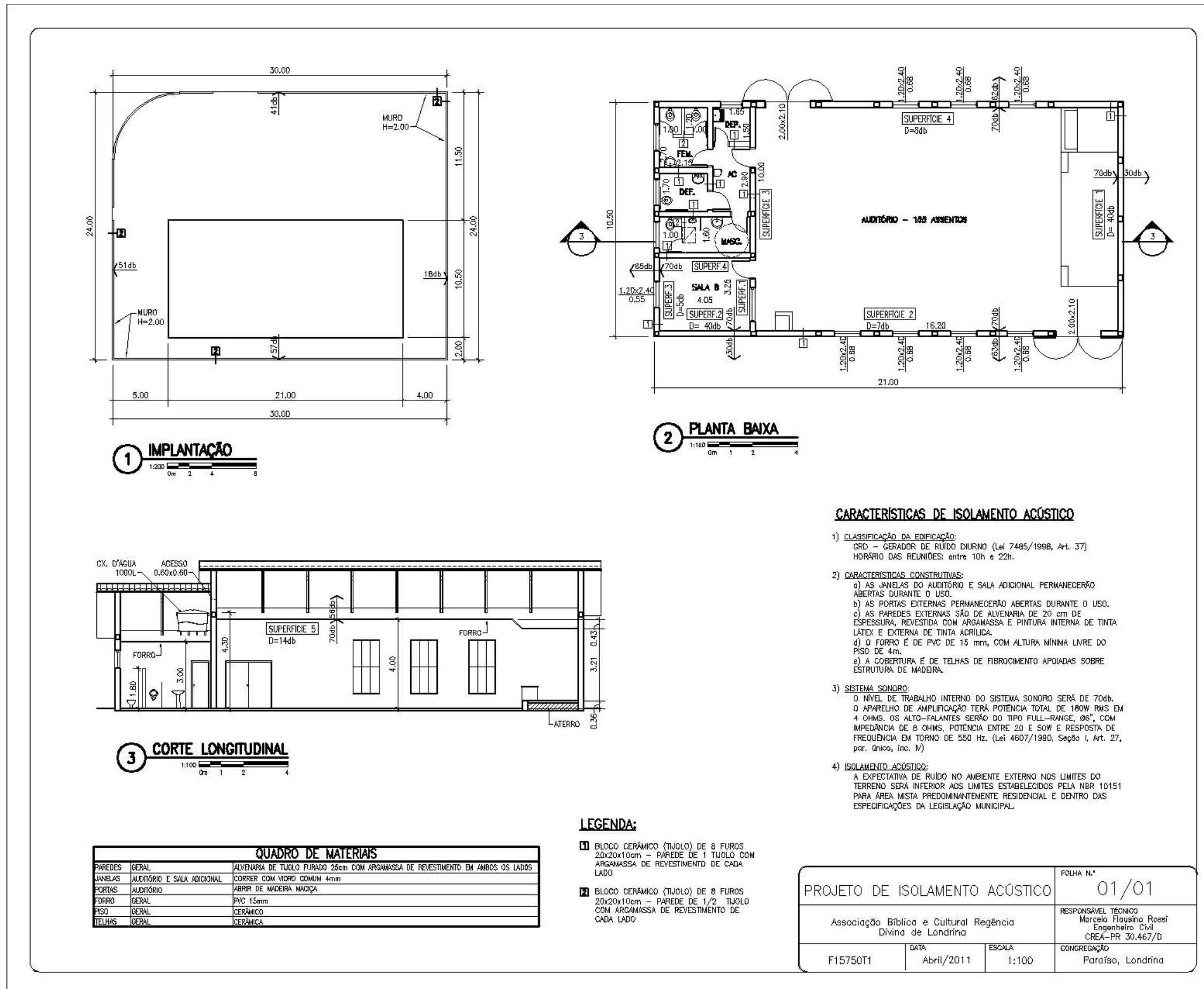
TAXA DE PERMEABILIDADE
52,8%

QUADRO DE ÁREAS

TERRENO	712,26 m²
A CONSTRUIR	220,50 m²
PERMEÁVEL	375,89 m²
TAXA DE PERMEABILIDADE	52,8%

ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO

5.7. ANEXO 7 – Projeto de Isolamento Acústico



5.8. ANEXO 8 – Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos na Construção Civil – PGRCC

5.8.1. PGRCC – Folha 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Secretaria Municipal do Ambiente

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRCC)

Conforme Decreto Municipal 768/2009 e Resolução CONAMA 307/2002 que instituem o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

Este memorial deverá ser entregue em duas vias.

Obs: Não deixar nenhum campo em branco.

1 IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E DO EMPREENDIMENTO

Nome completo ou Razão social: ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL REGÊNCIA DIVINA DE LONDRINA	
Endereço do proprietário: Rua Tomé de Souza, 97 – Vila Nova	Inscrição Imobiliária (IPTU): 04.01.0016.3.0210.0001
CPF ou CNPJ: 76.923.960-0001-95	RG: UF: Órgão Emissor:
Responsável legal (quando Pessoa Jurídica): Amauri de Pícoli	
Telefone: 3326-7748 / 9916-6462	
Nome do empreendimento: Salão do Reino das Testemunhas de Jeová	
Endereço da obra: Rua da Abolição – Quadra 71 – Data 16/17-REM – Vila Nóbrega	
Tipo da Obra: Templo Religioso	(X) Construção () Reforma () Demolição
Área da obra (em m ²): 220,50	

2. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

Nome do Responsável técnico pelo PGRCC: MARCELO FLAUSINO ROSSI	e-mail: marcelo.f.rossi@gmail.com	Nº Conselho Classe: CREA-PR 30467/D
Nº da Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.) ⁽¹⁾ : 20103529430		
Telefone: 3372-2100 / 8812-3450		

(1) Anexar A.R.T. (Se o responsável do PGRCC for o responsável pela obra, não haverá necessidade de recolher nova A.R.T., caso contrário, recolher sobre o PGRCC elaborado).

5.8.2. PGRCC – Folha 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Secretaria Municipal do Ambiente

CARACTERIZAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS RCD (Resíduos de Construção e/ou Demolição)

Classe	Tipo	QUANTIDADE (m³)	REUTILIZAÇÃO OU RECICLAGEM (PREENCHER SOMENTE SE HOUVER REUTILIZAÇÃO OU RECICLAGEM)		ACONDICIONAMENTO
			PROCESSO/APLICAÇÃO	QUANTIDADE (m³)	
Classe A	Solos (terra)	10	REUTILIZAÇÃO	10	
	Volume solto				
	Componentes cerâmicos	2	DESCARTE	2	CACAMBA
	Pré-moldados em concreto				
	Argamassa	2	DESCARTE	2	CACAMBA
	Material asfáltico				
Classe B	Outros (especificar)				
	TOTAL Classe A	14		14	
	Plásticos	0,6	DESCARTE	0,6	CACAMBA
	Papel/papelão	0,8	DESCARTE	0,8	CACAMBA
	Metais	1	DESCARTE	1	CACAMBA
	Vidros	0,2	DESCARTE	0,2	CACAMBA
Classe C	Madeiras	1	DESCARTE	1	CACAMBA
	Outros (especificar)				
	TOTAL Classe B	3,6		3,6	
	Gesso				
	Outros (especificar)				
	TOTAL Classe C				
Classe D	Tintas	0,4	DEVOLVIDO AO FORNECEDOR	0,4	DEVOLUÇÃO AO FORNECEDOR
	Solventes				
	Óleos				
	Materiais que contenham amianto				
	Outros materiais contaminados (especificar)				
	TOTAL Classe D	0,4		0,4	
TOTAL (A + B + C + D)		18,0			

As empresas citadas neste plano poderão ser substituídas quando necessário, desde que sejam licenciadas para os respectivos resíduos e serviços, para isto, basta justificar na ocasião da solicitação do habite-se. Os valores em m³ são estimados e aproximados. Diferenças expressivas no declarado com o comprovado deverão ser justificadas na ocasião da solicitação do habite-se. Procure reutilizar ou reciclar os resíduos. Assim pode-se diminuir os custos da obra e minimizar os impactos ambientais.

5.8.3. PGRCC – Folha 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Secretaria Municipal do Ambiente

TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL

TRANSPORTE			
CLASSE RESÍDUO	Empresa responsável pelo transporte	Nº da licença ambiental	Quantidade estimada de transporte (m³)
A	CAÇAMBAS LONDRINA	L.P. 18431	3
B	CAÇAMBAS LONDRINA	L.P. 18431	2,7
C			
D			

DESTINAÇÃO FINAL					
CLASSE RESÍDUO	Local de destinação	Endereço	Município	Nº da licença ambiental	Órgão Expedidor
A	KURICA AMBIENTAL	R. Rutilo, 705	Londrina	L.O. 15009	IAP
B	KURICA AMBIENTAL	R. Rutilo, 705	Londrina	L.O. 15009	IAP
C					
D					

CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

O empreendedor deverá realizar ações de sensibilização e educação ambiental para os trabalhadores da construção, visando ao cumprimento das etapas previstas neste projeto.

Declaro estar ciente do conteúdo da Resolução Conama 307 de 2002, e do Decreto Municipal 768/2009.

→ OS COMPROVANTES DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DEVERÃO SER GUARDADOS, POIS SERÃO EXIGIDOS PARA EMISSÃO DE HABITE-SE. DEVERÃO SER ENTREGUES NA SEMA JUNTAMENTE COM FORMULÁRIO PRÓPRIO.

DATA: 01 / 04 / 2011

Proprietário

Responsável Técnico

5.8.4. PGRCC – Folha 3 (verso)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Secretaria Municipal do Ambiente
APROVADO - PGRCC
Processo nº 24035/2011
Data 28/ABR 2011
José Paulo da Silva
Gerenciamento de Resíduos
Sólidos - MAT. 12/119-2

5.9. ANEXO 9 – Anotação de Responsabilidade Técnica – ART



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - CREA



ART Nº 20112984004
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Profissional Contratado: MARCELO FLAUSINO ROSSI
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-30467/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Contratante: ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL REGÊNCIA DIVINA DE LONDRINA
Endereço: R TOMÉ DE SOUZA, 97 VILA NOVA
CEP: 86025550 LONDRINA PR Fone:

CPF/CNPJ: 76.923.960/0001-95

Local da Obra: RUA DA ABOLIÇÃO, S/N
VILA MANOEL DA NÓBREGA - LONDRINA PR

Quadra: 71 Lote: 16/17
-REM
CEP: 86025610

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica 2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Comp. 1110 SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo Obra/Serv 163 LAUDOS, AVALIAÇÕES, VISTORIAS E PERÍCIAS
Serviços 059 LAUDOS TÉCNICOS
contratados

Dimensão 1 SERV

Dados Compl. 0

Guia B
ART Nº
20112984004

Data Início 01/07/2011
Data Conclusão 01/08/2011

Vlr Obra R\$ 0,00 Vlr Serviço R\$ 1,00 Vlr Taxa R\$ 33,00 Entidade de Classe 401

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA.

Insp.: 4410
12/07/2011

VALOR DE SERVIÇO SIMBÓLICO POR SE TRATAR DE DOAÇÃO PARA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

CreaWeb 1.08

Autenticação Mecânica

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

1ª VIA - CREA Envie esta 1ª VIA ao CREA-PR de imediato! Esta ART terá validade após o seu pagamento.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067



CAIXA 104-0 10490.81290 43010.200244 01129.840045 1 50360000003300

Local de Pagamento CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA E REDE BANCÁRIA					Vencimento 22/07/2011
Cedente CREA-PR (76.639.384/0001-59)				(creawebart)	Agência/Código Cedente 0373/081294-3
Data do Doc. 12/07/2011	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite NÃO	Data do Process. 12/07/2011	Nosso Número 24010002011298400-4
Uso do Banco	Carteira SR	Moeda R\$	Qtde. da Moeda	Valor da Moeda X	(=) Valor do Documento R\$ 33,00
INSTRUÇÕES Guia referente a ART Nro. 20112984004					(-) Desconto/Abatimento
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO					(-) Outras Deduções
Sacado MARCELO FLAUSINO ROSSI					(+) Mora/Multa
Sacador/Avalista					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado R\$ 33,00

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação





CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - PROFISSIONAL



ART Nº 20112984004

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Nº Carteira: PR-30467/D

Nº Visto Crea: -

Nº Registro:

Profissional Contratado: MARCELO FLAUSINO ROSSI

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Empresa contratada:

Contratante: ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL REGÊNCIA DIVINA DE LONDRINA

CPF/CNPJ: 76.923.960/0001-95

Endereço: R TOMÉ DE SOUZA, 97 VILA NOVA

CEP: 86025550 LONDRINA PR Fone:

Local da Obra: RUA DA ABOLIÇÃO, S/N

Quadra: 71

Lote: 16/17
-REM

VILA MANOEL DA NÓBREGA - LONDRINA PR

CEP: 86025610

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica 2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Comp. 1110 SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo Obra/Serv 163 LAUDOS, AVALIAÇÕES, VISTORIAS E PERÍCIAS
Serviços 059 LAUDOS TÉCNICOS
contratados

Dimensão 1 SERV

Dados Compl. 0

Guia B

ART Nº

20112984004

Data Início 01/07/2011

Data Conclusão 01/08/2011

Vlr Obra R\$ 0,00

Vlr Serviço

R\$ 1,00

Vlr Taxa R\$ 33,00

Entidade de Classe 401

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA.

Insp.: 4410

12/07/2011

VALOR DE SERVIÇO SIMBÓLICO POR SE TRATAR DE DOAÇÃO PARA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

As Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs - foram instituídas pela Lei nº 6496, de 07/12/1977, e sua aplicação está regulada pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA), através da Resolução nº 425, de 18/12/1998, que define os seguintes aspectos:

- * Fatos geradores de ARTs
- * ARTs originais e ARTs vinculadas
- * Substituições de ARTs
- * Desdobramentos de ARTs - casos de co-autoria e co-responsabilidade
- * Responsabilidade pelo preenchimento das ARTs e pagamentos das taxas
- * Condições em que as ARTs serão consideradas nulas
- * Implicações da inexistência/nulidade de ARTs - autuação e aplicação de multas previstas na Lei nº 5194, de 24/12/1966.
- * Outros

O texto completo destas normas estão disponíveis via Internet no seguinte endereço : www.confea.org.br

Autenticação Mecânica



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20112984004

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Profissional Contratado: MARCELO FLAUSINO ROSSI
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-30467/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Contratante: ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL REGÊNCIA DIVINA DE LONDRINA
Endereço: R TOMÉ DE SOUZA, 97 VILA NOVA
CEP: 86025550 LONDRINA PR Fone:

CPF/CNPJ: 76.923.960/0001-95

Local da Obra: RUA DA ABOLIÇÃO, S/N
VILA MANOEL DA NÓBREGA - LONDRINA PR

Quadra: 71 Lote: 16/17
-REM
CEP: 86025610

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica 2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Comp. 1110 SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo Obra/Serv 163 LAUDOS, AVALIAÇÕES, VISTORIAS E PERÍCIAS
Serviços 059 LAUDOS TÉCNICOS
contratados

Dimensão 1 SERV

Dados Compl. 0

Guia B
ART Nº
20112984004

Data Início 01/07/2011
Data Conclusão 01/08/2011

Vlr Obra R\$ 0,00 Vlr Serviço R\$ 1,00 Vlr Taxa R\$ 33,00 Entidade de Classe 401

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA.

Insp.: 4410
12/07/2011

VALOR DE SERVIÇO SIMBÓLICO POR SE TRATAR DE DOAÇÃO PARA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Autenticação Mecânica



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra



ART Nº 20112984004

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

4ª VIA - LOCAL DA OBRA

Profissional Contratado: MARCELO FLAUSINO ROSSI
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-30467/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Contratante: ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL REGÊNCIA DIVINA DE LONDRINA
Endereço: R TOMÉ DE SOUZA, 97 VILA NOVA
CEP: 86025550 LONDRINA PR Fone:

CPF/CNPJ: 76.923.960/0001-95

Local da Obra: RUA DA ABOLIÇÃO, S/N
VILA MANOEL DA NÓBREGA - LONDRINA PR

Quadra: 71 Lote: 16/17
-REM
CEP: 86025610

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica 2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Comp. 1110 SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo Obra/Serv 163 LAUDOS, AVALIAÇÕES, VISTORIAS E PERÍCIAS
Serviços 059 LAUDOS TÉCNICOS
contratados

Dimensão 1 SERV

Dados Compl. 0

Guia B
ART Nº
20112984004

Data Início 01/07/2011
Data Conclusão 01/08/2011

Vlr Obra R\$ 0,00 Vlr Serviço R\$ 1,00 Vlr Taxa R\$ 33,00 Entidade de Classe 401

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA.

Insp.: 4410
12/07/2011

VALOR DE SERVIÇO SIMBÓLICO POR SE TRATAR DE DOAÇÃO PARA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

4ª VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Autenticação Mecânica

13/07/2011 - BANCO DO BRASIL - 11:55:09
147201472 0001
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MARCELO FLAUSINO ROSSI *
AGENCIA: 1472-9 CONTA: 14.972-1
=====

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10490812904301020024401129840045150360000003300
NR. DOCUMENTO 71.301
DATA DO PAGAMENTO 13/07/2011
VALOR DO DOCUMENTO 33,00
VALOR COBRADO 33,00
=====

NR.AUTENTICACAO 8.C75.745.D47.C49.7A7